



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 25/2022 -

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes”.

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.846,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Secretaria Municipal de Segurança Pública

190100 - 0618180022707 - 449052 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes -
Fonte 02 - Código de Aplicação 8000021.....R\$ 100.000,00

190100 - 0618180022707 - 449052 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes -
Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 5.846,00

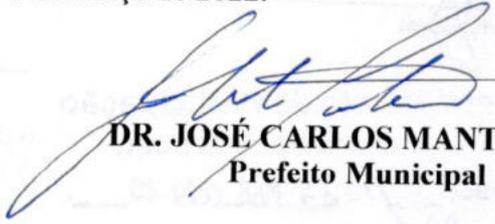
Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) coberto através de excesso de arrecadação da verba referente à Emenda Parlamentar nº 2022.093.37686, na forma do inciso II; e o valor de R\$ 5.846,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais) coberto através da anulação parcial da dotação orçamentária, a saber:

I - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Despesa 783 - 190100 - 0618180022267 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 5.846,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de março de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.
Sala de Sessões, de 10 MAR 2022


(Presidente)

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 14 MAR 2022 de


Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.
Sala das Sessões, de 14 MAR 2022 de 2.0

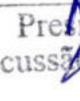

Presidente

A Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Portadoras de Doenças Raras, para dar Parecer.
Sala das Sessões, de 14 MAR 2022 de

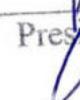

Presidente

A Comissão Permanente de Emprego, Moradia e Renda.
Sala das Sessões, 14/03/2022.

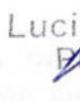
Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 04 ABR 2022 de


Presidente

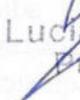
Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 04 ABR 2022 de


Presidente

jurídico para parecer do advogado, no prazo de dias (art. 74, R.I.).
Pirassununga, 10 / 03 / 2022


Luciana Batista
Presidente

o Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.
Pirassununga, 14 / 03 / 2022


Luciana Batista
Presidente

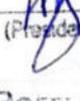
A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 14 MAR 2022 de


Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoros para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 14 MAR 2022 de


Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.
Sala das Sessões, de 14 MAR 2022 de 2.0


(Presidente)

A Comissão Permanente de Participação Legislativa para dar parecer.
Sala das Sessões, de 14 MAR 2022 de 2.0


Presidente

A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal, para dar parecer.
Sala das Sessões, de 14 MAR 2022 de 2.0


Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“JUSTIFICATIVA”

Excelentíssima Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Executivo Municipal encaminha a essa Casa Legislativa, projeto de lei que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.846,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.**

Os recursos financeiros são provenientes de Emenda Parlamentar nº 2022.093.37686, (cópia anexa) e será destinado à aquisição de viaturas para a Guarda Civil Municipal.

No ensejo, lembramos que a aprovação deste projeto de lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no artigo 4º, § 2º, da Lei Municipal nº 5.799, de 2021.

Por todo o exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 7 de março de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



GABINETE DA DEPUTADA VALÉRIA BOLSONARO

Ofício nº.003/2022 – ALSP-VB

São Paulo, 04 de Janeiro de 2022

**Ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Pirassununga,
José Carlos Mantovani.**

Sirvo-me do presente para informar que indiquei uma Emenda Parlamentar Impositiva no Orçamento de 2022 do Estado de São Paulo para a **Prefeitura Municipal de Pirassununga**, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, como transferência especial, a ser utilizado na aquisição de veículos para a Guarda Municipal.

A emenda foi liberada para cadastro no portal SP SEM PAPEL, com o número 2022.093.37686.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos à disposição nesta Assembleia Legislativa de São Paulo.

Atenciosamente,

Valéria Bolsonaro
Deputada Estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 033/2022

A secretaria para numerar e registrar a
propositura.

Pirassununga, 10 / 03 / 2022

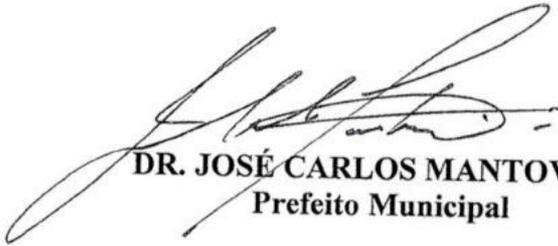
Pirassununga, 7 de março de 2022.


Luciana Batista
Presidente

Senhora Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.846,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Excelentíssima Vereadora
LUCIANA BATISTA
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta.

0663-62424 - Pirassununga - 09/03/2022 - 09:14:24 (E) 066362424



Assunto **Projetos de Lei para parecer**
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2022-03-10 13:05

roundcube

- PL_023_2022_ocred.pdf(~1,3 MB)
- PL_024-2022_ocred.pdf(~1,3 MB)
- PL_025_2022_ocred.pdf(~1,1 MB)
- PL_026_2022_ocred.pdf(~1,8 MB)
- PL_027_2022_ocred.pdf(~1,8 MB)
- PL_028_2022_ocred.pdf(~1,5 MB)
- PL_029_2022_ocred.pdf(~1,8 MB)
- PL_030_2022_ocred.pdf(~1,8 MB)
- PL_031_2022_ocred.pdf(~1,4 MB)

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, o seguinte projeto:

- **Projeto de Lei nº 23/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2011, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- **Projeto de Lei nº 24/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- **Projeto de Lei nº 25/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.846,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente;
- **Projeto de Lei nº 26/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2709 - Custeio e Manutenção do Sistema de Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2011, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- **Projeto de Lei nº 27/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2709 - Custeio e Manutenção do Sistema de Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- **Projeto de Lei nº 28/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2709 - Custeio e Manutenção do Sistema de Saúde;
- **Projeto de Lei nº 29/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2708 - Aquisição de Equipamentos, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2011, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- **Projeto de Lei nº 30/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2708 - Aquisição de Equipamentos, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- **Projeto de Lei nº 31/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2708 - Aquisição de Equipamentos.

Atenciosamente,

Jéssica Godoy
Analista Legislativo - Secretaria
Câmara Municipal de Pirassununga



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



PARECER JURÍDICO

Ref. Projeto de Lei nº 25/2022.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão o de nova ação nº 2707 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes"

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ab initio, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica Legislativa não substitui o parecer das Comissões especializadas, porquanto estas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

Trata-se de projeto de lei apresentado pelo executivo municipal que dispõe sobre inclusão da ação 2707, na lei orçamentária anual.

A secretaria para juntada no Projeto de Lei e encaminhamento de cópia aos Vereadores, observando os trâmites regimentais.

Pirassununga, 14 de Março de 2022

Luciana Batista
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



A presente proposta de lei traz em sua justificativa que a inclusão do valor de R\$ 105.846,00 (cento e cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais) destinados a atender abertura de nova ação nº 2707, para aquisição de viaturas para a guarda-civil municipal, ademais os recursos financeiros são provenientes da emenda parlamentar 2022.093.37686.

I – Da Fundamentação

Conforme se verifica da proposta, a mesma preenche os requisitos extrínsecos e intrínsecos, não havendo ilegalidade. Pois o projeto versa sobre matéria de interesse local encontrando aparo no art. 30, I da Constituição Federal, ademais o art. 5º, I da Lei Orgânica de Pirassununga, diz que compete privativamente ao Município a elaboração do orçamento.

Cumprindo salientar que compete privativamente ao Prefeito, estabelecer e enviar a Câmara Municipal projetos relativos ao plano plurianual, lei de diretrizes orçamentarias e o orçamento anual. Vide art. 54, VIII da Lei Orgânica de Pirassununga.

A indicação dos recursos atende ao disposto no art. 166, da Constituição Federal e ao art. 119, §1º da Lei Orgânica.

Cumprindo os requisitos da autorização legislativa e da indicação dos recursos, conclui-se que o projeto se reveste de legalidade e constitucionalidade.

O art. 36 da Lei Orgânica, possibilita o prefeito requerer urgência em projetos de sua iniciativa, neste sentido tendo em vista o pedido formulado, esta propositura deve ser apreciada em 45 dias, sob pena de sobrestarem as deliberações das demais matérias em tramitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



II – Conclusão

Ante todo exposto, esta consultoria opina pela regular tramitação do projeto.

Pirassununga, 11 de março de 2022.



DIOGO CANO MONTEBELO
ANALISTA LEGISLATIVO ADVOGADO
OAB/SP nº 336.440



Assunto: Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusão" de DOCUMENTO(S)
De: IntraNet Câmara de Pirassununga <intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para: <notificacoes_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data: 2022-03-14 14:13
Prioridade: Normal

Informações da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2022-03-14 Hora: 14:13:50
Nome: - Secretaria Geral - Usuário: secretaria
E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br IP Exec.: 192.168.0.243

Informação do Documento

Título: PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI

Senhores(as) Vereadores(as),

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECERES JURÍDICOS emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

Ref. Projeto de Lei nº 23/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2707 - Aquisição de equipamentos e Materiais Permanentes na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025

Ref. Projeto de Lei nº 24/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2707 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes — na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para O exercício de 2022".

Ref. Projeto de Lei nº 25/2022.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão O de nova ação nº 2707 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes"

Ref. Projeto de Lei nº 26/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2709 — Custeio e manutenção do sistema de saúde na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025

Descricao: Ref. Projeto de Lei nº 27/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2709 — Custeio e manutenção no sistema de saúde — na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022".

Ref. Projeto de Lei nº 28/2022.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão o de nova ação nº 2709 custeio e manutenção do sistema de saúde"

Ref. Projeto de Lei nº 29/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2708 — aquisição de equipamentos na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025

Ref. Projeto de Lei nº 30/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2708 — Aquisição de equipamentos na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para O exercício de 2022".

Ref. Projeto de Lei nº 31/2022.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão o de nova ação nº 2708 Aquisição de Equipamentos"

Atenciosamente,

Luciana Batista

Presidente

Nome: PARECERES_23_AO_31_2022.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 19759943

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Você recebeu essa notificação/comunicado automática do SITE [IntraNet Câmara de Pirassununga - SP](http://intranet.camarapirassununga.sp.gov.br) gerado pela ocorrência descrita acima.



Câmara Municipal de Pirassununga



A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.799, de 21/12/2021, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, cópia disponível em: <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convite-01.pdf>, a realizar-se **dia 30 de março de 2022 (quarta-feira), às 18h30**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro. A participação presencial do público observará a capacidade técnica do Plenário e as normas sanitárias de prevenção à covid-19, ficando mantida a transmissão da audiência pública pelo sistema Câmara Net e pelo canal do YouTube.

- **Projeto de Lei nº 23/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2707 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 24/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2707 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 25/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.846,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2707 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**.
- **Projeto de Lei nº 26/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2709 – Custeio e Manutenção do Sistema de Saúde**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 27/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2709 – Custeio e Manutenção do Sistema de Saúde**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 28/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2709 – Custeio e Manutenção do Sistema de Saúde**.
- **Projeto de Lei nº 29/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2708 – Aquisição de Equipamentos**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 30/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2708 – Aquisição de Equipamentos**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 31/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2708 – Aquisição de Equipamentos**.

Luciana Batista
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

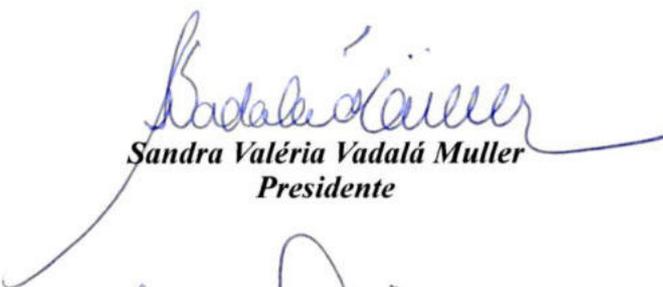


PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 25/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.846,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais)**, destinado a atender abertura de nova ação nº 2707 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,


Sandra Valéria Vadalá Muller
Presidente


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Relator


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

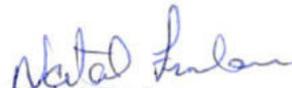


PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 25/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.846,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais)**, destinado a atender abertura de nova ação nº 2707 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,


Natal Furlan
Presidente


Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Relator


Cícero Justino da Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 25/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.846,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões,


Cícero Justino da Silva
Presidente


Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Relator


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei n° 25/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.846,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais), destinado a atender abertura de nova ação n° 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões,

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Presidente

Natal Furlan
Relator

Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

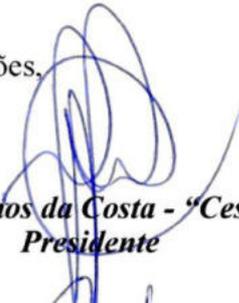


PARECER N°

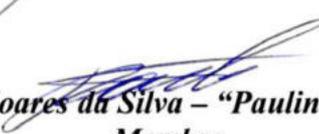
COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 25/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.846,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões,


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Presidente


Vitor Naressi Netto
Relator


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 25/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.846,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões,


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Presidente


Vitor Naressi Netto
Relator


Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

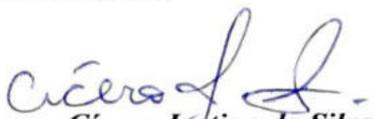


PARECER N°

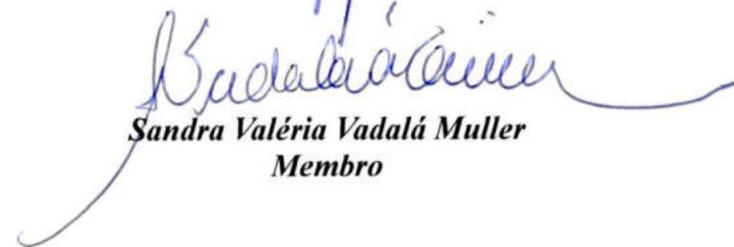
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 25/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.846,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões,


Cícero Justino da Silva
Presidente


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Relator


Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

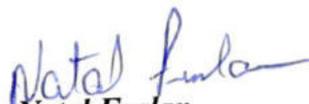


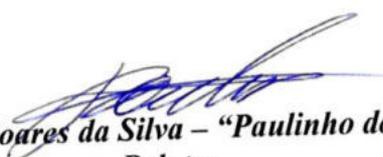
PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei n° 25/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.846,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais), destinado a atender abertura de nova ação n° 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões,


Natal Furlan
Presidente


Paulo Sérgio Soares da Silva – “Paulinho do Mercado”
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 25/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa **autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.846,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais)**, destinado a atender abertura de nova ação nº 2707 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Salas das Comissões,


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Presidente


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Relator


Carlos Luis de Deus - "Carlinhos"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



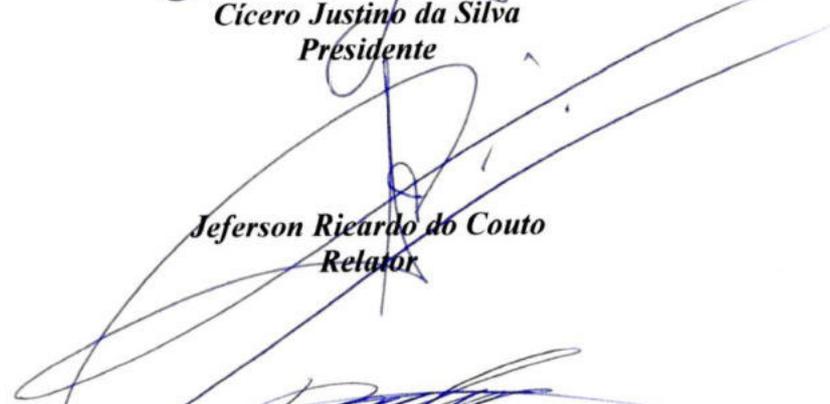
PARECER N°

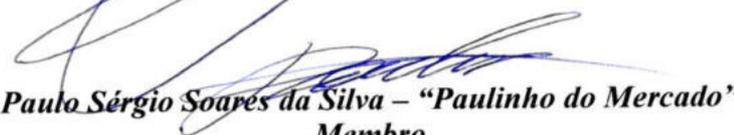
COMISSÃO PERMANENTE DE EMPREGO, MORADIA E RENDA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 25/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.846,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais)**, destinado a atender abertura de nova ação nº 2707 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do emprego, moradia e renda.

Salas das Comissões,


Cícero Justino da Silva
Presidente


Jeferson Ricardo do Couto
Relator


Paulo Sérgio Soares da Silva – “Paulinho do Mercado”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

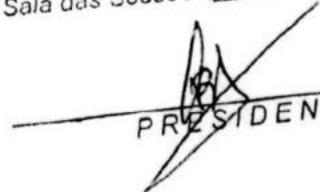
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811
e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO **APROVADO**

Nº 184/2022 Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 04 de ABR 2022 de


PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Lei nº 25/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.846,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2022.





Natália Paula
Vereador

Calvinho





Alan





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5746

PROJETO DE LEI Nº 25/2022

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.846,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Secretaria Municipal de Segurança Pública

190100 - 0618180022707 - 449052 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes -
Fonte 02 - Código de Aplicação 8000021.....R\$ 100.000,00

190100 - 0618180022707 - 449052 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes -
Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 5.846,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) coberto através de excesso de arrecadação da verba referente à Emenda Parlamentar nº 2022.093.37686, na forma do inciso II, e o valor de R\$ 5.846,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais) coberto através da anulação parcial da dotação orçamentária, a saber:

I - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Despesa 783 - 190100 - 0618180022267 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 5.846,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 05 de abril de 2022.


Luciana Batista
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sitio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 00329/2022-SG

Pirassununga, 05 de abril de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposições: Indicações nºs 173 a 180/2022; e Pedidos de Informação nºs 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60/2022, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 04 de abril de 2022.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5743, 5744, 5745, 5746, 5747, 5748, 5749, 5750, 5751 e 5752, referentes aos Projetos de Lei nºs 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31/2022, respectivamente, cujo projeto de autoria de Vereador segue cópia anexa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.


Luciana Batista
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA – SP

Recebi
Pirassununga, 5 / 4 / 2022
Davison



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



A Secretaria para conferência e juntada nos projetos de lei procedendo os demais atos de praxe.

Piras; 12/04/2022.

Luciana Batista
Luciana Batista
Presidente

Ofício nº 073/2022

Pirassununga, 8 de abril de 2022.

Senhora Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis nºs 5.820 a 5.828/2022.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

Sonia R. Grigoletto A. Santos
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Excelentíssima Vereadora
LUCIANA BATISTA
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da Lei nº 5.822, de 6 de abril de 2022, que “autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.846,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2707 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 25/2022, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 13 de abril de 2022.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.822, DE 6 DE ABRIL DE 2022 -

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes”.

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.846,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Secretaria Municipal de Segurança Pública

190100 - 0618180022707 - 449052 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 02 - Código de Aplicação 8000021.....R\$ 100.000,00

190100 - 0618180022707 - 449052 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 5.846,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) coberto através de excesso de arrecadação da verba referente à Emenda Parlamentar nº 2022.093.37686, na forma do inciso II; e o valor de R\$ 5.846,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais) coberto através da anulação parcial da dotação orçamentária, a saber:

I - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Despesa 783 - 190100 - 0618180022267 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 5.846,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 6 de abril de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal


SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.



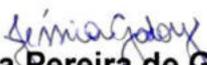
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 105, de 08 de abril de 2022, da **Lei nº 5.822, de 6 de abril de 2022**, que “**autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.846,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**”, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 25/2022, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 13 de abril de 2022.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 08 de abril de 2022 | Ano 09 | Nº 105

LEI Nº 5.822, DE 6 DE ABRIL DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.846,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Secretaria Municipal de Segurança Pública

190100 - 0618180022707 - 449052 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 02 - Código de Aplicação 8000021 R\$ 100.000,00

190100 - 0618180022707 - 449052 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 5.846,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) coberto através de excesso de arrecadação da verba referente à Emenda Parlamentar nº 2022.093.37686, na forma do inciso II; e o valor de R\$ 5.846,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais) coberto através da anulação parcial da dotação orçamentária, a saber:

I - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Despesa 783 - 190100 - 0618180022267 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 5.846,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 6 de abril de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

LEI Nº 5.823, DE 6 DE ABRIL DE 2022

"Autoriza inclusão da nova ação nº 2709 - Custeio e Manutenção do Sistema de Saúde, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2709 - Custeio e Manutenção do Sistema de Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme

consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 6 de abril de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.823, DE 6 DE ABRIL DE 2022
Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares, mês/ano/2022

Programa	Objetivo	Custeio e Manutenção do Sistema de Saúde	Emenda Parlamentar nº 2022.031.36335	Indicador	Função	Subfunção	Orç. Executor	Produto/Unidade de Medida	Índice mais recente		Índice Final PPA		Valor - PPA 2022-2025			
									Meta física 2022	Meta física 2022	Valor 2022	Meta física 2022				
1001	Atenção Básica à Saúde															
					2709	Custeio e Manutenção do Sistema de Saúde	10	301	Fundo Municipal de Saúde	1	1	70	70			
										Total do Acréscimo		70	70			
										Estimativas		2022	2023	2024	2025	Total
												70	0	0	0	70

RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2022.031.36335

Discriminação

Recursos através de Emenda Parlamentar nº 2022.031.36335.

Justificativas das Modificações

Acréscimos dos valores referentes a Emenda Parlamentar nº 2022.031.36335 para Custeio e Manutenção do Sistema de Saúde.